

REGRESSIVIDADE DO IMPOSTO SOBRE CARBONO, GOVERNANÇA E LEGITIMIDADE INSTITUCIONAL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE NORUEGA E BRASIL

Raquel Silveira Moreira Antoun Netto¹; Claude Cohen²

¹ NIMAS/UFF – Núcleo de Inovação Meio Ambiente e Sustentabilidade da Universidade Federal Fluminense, INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e PPGE/UFF – Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense. (raquelnetto@id.uff.br).

² NIMAS/UFF – Núcleo de Inovação Meio Ambiente e Sustentabilidade da Universidade Federal Fluminense e PPGE/UFF – Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense. (claudecohen@id.uff.br)

Resumo: A regressividade dos impostos sobre carbono é frequentemente apontada como um dos principais obstáculos à sua implementação em democracias contemporâneas. A literatura tradicional sustenta que tributos ambientais tendem a onerar proporcionalmente mais as famílias de baixa renda, uma vez que estas destinam parcela maior de seus rendimentos ao consumo de energia e transporte. Contudo, essa interpretação privilegia efeitos distributivos de primeira ordem e desconsidera a interação entre tributação ambiental, sistemas de bem-estar social e estruturas institucionais de governança. O presente trabalho tem como objetivo analisar em que medida a regressividade do imposto sobre carbono é condicionada pelo modelo de Estado e pelos mecanismos de redistribuição existentes, utilizando a Noruega como referência comparativa e discutindo implicações para o caso brasileiro. Metodologicamente, adota-se uma abordagem analítico-comparativa baseada em evidências empíricas da experiência norueguesa e em análise institucional aplicada ao contexto brasileiro, com ênfase na articulação entre política fiscal, proteção social e governança climática. A Noruega adotou precificação de carbono de forma precoce e mantém um dos níveis mais elevados de preço por tonelada de CO₂ no mundo. Ainda assim, estudos indicam que os efeitos distributivos líquidos da política são neutros ou levemente progressivos. Os resultados sugerem que esse desempenho decorre da combinação entre serviços públicos universais que reduzem o custo estrutural de vida das famílias, mecanismos redistributivos consolidados, previsibilidade regulatória, elevados níveis de confiança institucional e uma arquitetura fiscal robusta baseada na tributação da renda dos recursos naturais e na gestão intergeracional por meio de fundo soberano. Nesse arranjo, a tributação ambiental opera integrada a um sistema de governança capaz de mitigar impactos regressivos potenciais e sustentar legitimidade política no longo prazo. Em contraste, países com maior desigualdade estrutural, menor universalismo e baixa confiança institucional enfrentam maior risco de regressividade e resistência política. O caso brasileiro ilustra esse desafio: embora disponha de instrumentos relevantes de proteção social, o sistema apresenta fragmentação, volatilidade fiscal e assimetrias regionais. Conclui-se que a regressividade não constitui característica intrínseca do imposto sobre carbono, mas resultado contingente ao contexto institucional. Para o Brasil, a adoção de instrumentos de

precificação deve integrar estratégia mais ampla de fortalecimento institucional, transparência na destinação das receitas e coordenação entre política ambiental e política social, condição necessária para viabilidade distributiva e política de longo prazo.

Palavras-chave: Tributação ambiental; Imposto sobre carbono; Governança; Redistribuição; Política climática.